



# Câmara Municipal de

16 - PAR  
16-0286/1995

Folha n.º 191 do processo 16-0286/95  
Sala do Plenário  
São Paulo

## DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/95.

O nobre Vereador Bruno Feder apresentou projeto de lei que visa instituir no Município de São Paulo a medalha "Estandarte do Samba", honraria a ser entregue anualmente à escola de samba vencedora do desfile do grupo especial, organizado pela Anhembí - Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A.

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, estando amparada nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/04/95

RELATOR